

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2022 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 61

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

## PORTARIA Nº 188, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado do Piauí/PI.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.048, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 01 de junho de 2021, considerando o Decreto nº 20.425, de 23 de dezembro de 2021, do Governo do Estado do Piauí/PI, e as demais informações constantes no processo nº 59051.014264/2022-10, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de ESTIAGEM, COBRADE: 1.4.1.1.0, a situação de emergência nos municípios relacionados abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS
1	Acauã
2	Alagoinha
3	Alegrete do Piauí
4	Avelino Lopes
5	Belém do Piauí
6	Bonfim do Piauí
7	Caldeirão Grande
8	Campinas
9	Capitão Gervásio Oliveira
10	Caracol
11	Curimatá
12	Fartura do Piauí
13	Floresta do Piauí
14	Francisco Santos
15	Fronteiras
16	Guaribas
17	Itainópolis
18	Júlio Borges
19	Jurema do Piauí
20	Lagoa do Barro
21	Marcolândia
22	Massapê do Piauí
23	Monsenhor Hipólito
24	Morro Cabeça no Tempo
25	Padre Marcos
26	Pio IX
27	Queimada Nova
28	Santana do Piauí
29	Santo Inácio
30	São Braz do Piauí
31	São Francisco de Assis
32	São Julião

33	São Lourenço
34	Várzea Branca
35	Wall Ferraz

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE LUCAS ALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.